



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Decreto Nº 028/2021, de 18 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 029/2021, de 19 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 030/2021, de 19 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 031/2021, de 19 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 004/2021, de 18 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 005/2021, de 18 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002, DE 17 DE JULHO DE 2002, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 24, § único da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles** para a função de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibotirama, tendo como equipe de apoio as senhoras: **Joelma Pereira dos Santos** e **Claudiane Almeida Moura**. Suplentes: **Carlos Henrique Andrade de Moraes**, **José Antonio Pereira de Sousa** e **Diego Souza de Medeiros**.

Parágrafo único - O Pregoeiro e a equipe de apoio serão substituídos por um dos membros suplentes, na ordem em que figura este artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA DIRETORES DE
ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME
RELAÇÃO EM ANEXO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores para o cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais, conforme relacionado no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 19 de Janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 029/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

01. Adelson Batista de Souza – Escola Municipal São José – Núcleo Ilhas
02. Alessilda Clara Damasceno Miranda - Escola Municipal Prof.^a Maria Joaquina Castelo Branco Teixeira Simões;
03. Alexandre Farias dos Santos – Colégio Municipal Castro Alves
04. Ângela Cristina Martins de Souza – Colégio Municipal Henrique Teixeira Santana;
05. Cassiane Araújo da Cruz Souza – Colégio Municipal Centro da Esperança;
06. Deilma Rodrigues de Souza – Colégio Municipal Arlindo Araújo;
07. Ermogena Maia Baraúna – Escola Municipalizada Dr. Clériston Andrade;
08. Itamar Mendonça de Miranda – Escola Municipal de Educação Infantil Gente Inocente;
09. Isnelma de Souza dos Santos – Escola Municipal Alberto Arandy;
10. Jocelia Novais de Macedo – Escola Municipal Governador Luiz Viana Filho;
11. Jouse Pereira dos Santos – Escola Municipal Alto do Cruzeiro;
12. Karina Novais – Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato;
13. Lindinei Ferreira Gomes – Centro Municipal de Educação Infantil Sorriso Infantil;
14. Manoela Guanais Mineiro – Escola Municipal Semente da Paz;
15. Mariana Maciel Lessa do Vale – Colégio Municipal Dois de Julho;
16. Rosimeire Pereira de Novais Porto – Escola Municipal Anísio Teixeira – Núcleo I;
17. Telma Souza Silva – Escola Municipal de Educação Infantil Mãe Dejanira.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA A SENHORA TAMMY DOS SANTOS CRUZ MIGUEZ PARA O CARGO DE GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Tammy dos Santos Cruz Miguez** para o cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 19 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA A SENHORA CATIANA DE LIMA DOS SANTOS MEDEIROS PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Catiana de Lima dos Santos Medeiros** para o cargo de Chefe de Serviço de Programação e Controle dos Serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 19 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E
PROJETOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, NYLTON CEZAR NOVAIS REGO, matrícula nº 3508, Fiscal de Obras e Posturas, para exercer a função de Assessor de Planejamento e Projetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama - BA, em 18 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



PORTARIA Nº 005/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores: **Robson Lopes de Oliveira Filho, José Carlos Santos Dias e Diego Souza de Medeiros** para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de um ano, tendo como suplentes: **Vital Alves de Almeida Junior** – Suplente do Presidente da referida comissão, **José Antonio Pereira de Sousa e Carlos Henrique Andrade de Moraes** – suplentes dos demais membros titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br